



PORTARIA Nº 5612/PR/2022

Designa data para instalação da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Penais da Comarca de Iturama.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 995](#), de 8 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.066617-6/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0099847-12.2019.8.13.0344) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão realizada no dia 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 23 de junho de 2022, às 10h30, para a realização da audiência solene de instalação da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Execuções Penais da Comarca de Iturama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente